



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO: 1798/2024

OBJETO: Aquisição de um celular, para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Padre Bernardo.

CONTRATADA: JOSELITO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 03153802173, CNPJ nº 40.260.982/0001-75

VALOR: R\$ 3.754,50 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 1798/2024, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, aos 18 dias de abril de 2024.

Leandro José Camilo de Faria
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento